



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 223

A Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, a criação de um centro de capacitação profissional com ênfase na educação profissionalizante em áreas de atuação requeridas pelo setor industrial, de membros do grupo familiar dos beneficiários dos auxílios sociais municipais, cartão de proteção social, cartão de proteção social mais, que estejam fora do mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA:** É uma forma de estimular a educação profissional, além de direcionar pessoas com dificuldades socioeconômicas a atividades remuneradas empregatícias de modo também a suprir possíveis vagas dispostas nas empresas do município.

**Nestes Termos  
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 11 de Fevereiro 2021.

  
Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA

Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG

11/02/2021